DISCURSO NA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA

DO ANO JUDICIÁRIO 2025/2026

VONG HIN FAI

PRESIDENTE DA DIRECÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE MACAU

Aos 21 dias do mês de Outubro de 2025

Senhor Chefe do Executivo, Sua Excelência

Excelentíssimo Senhor Director do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM

Excelentíssimo Senhor Comissário do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau, Excelência

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa

Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal de Última Instância

Excelentíssimo Senhor Procurador

Excelentíssimo Senhor Secretário para a Administração e Justiça

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Independente para a Indigitação de Juízes

Excelentíssimas Autoridades

Senhores Magistrados

Distintos convidados

Caros Colegas

Antes de tudo, em nome da Associação dos Advogados de Macau (AAM), gostaria de apresentar as minhas mais calorosas saudações a todos os convidados presentes na Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário 2025/2026, e prestar homenagem ao vosso contributo inestimável para a promoção da construção do Estado de Direito, bem como para a prosperidade e estabilidade da sociedade de Macau no ano transacto!

Este ano assinala o 80.º Aniversário da Vitória na Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e na Guerra Antifascista Mundial. Esta grande vitória demonstrou plenamente a luta heróica do povo chinês e o seu espírito de solidariedade nacional, estabelecendo também uma base sólida para a construção do Estado de Direito na China. A AAM organizou uma visita dos associados à respectiva exposição temática, e esta história gloriosa ensina-nos que: após uma resistência árdua e corajosa contra as agressões, a nação chinesa tornou-se ainda mais confiante e forte, o país ficou mais próspero e poderoso, com um desenvolvimento activo do seu sistema de governação, e com a afirmação do espírito de Estado de Direito. O Estado de Direito não é apenas a pedra angular da estabilidade social, é também a salvaguarda da segurança nacional a longo prazo e a

garantia da justiça e equidade. Sendo um exemplo bem-sucedido da implementação do princípio “um país, dois sistemas”, Macau tem promovido activamente a construção do Estado de Direito, defendendo firmemente a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento nacional, garantindo a prosperidade e estabilidade da RAEM.

No ano passado, o sector da advocacia de Macau continuou a apresentar um desenvolvimento estável. Até à presente data, temos 449 advogados inscritos na Associação dos Advogados de Macau, representando uma diminuição de 15 advogados inscritos (cerca de 3.2%), em comparação com os 464 advogados inscritos no mesmo período do ano anterior, enquanto o número total de advogados estagiários inscritos é de 142 advogados estagiários. Além disso, 82 advogados exercem actualmente funções de notário privado na RAEM e 16 advogados exercem funções de notário atestado pela China (Macau). É de salientar que, desde a implementação da Certificação da qualificação dos Advogados da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau em meados de 2022, 100 advogados de Macau encontram-se inscritos como advogados da Grande Baía, os quais podem exercer a advocacia nas nove cidades integradas da Grande Baía, permitindo-lhes alargar o

seu âmbito profissional e elevar as suas competências profissionais, bem como para uma melhor integração na conjuntura do desenvolvimento nacional, contribuindo assim, com as habilidades e conhecimentos profissionais para a construção do Estado de Direito e garantia jurídica da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Isto é a revelação bem-sucedida do princípio "Um País, Dois Sistemas", e trata-se de uma medida importante para promover o desenvolvimento coordenado e aprofundado entre Guangdong, Hong Kong e Macau.

Com o constante desenvolvimento da advocacia, o número actual de advogados inscritos na AAM representa um aumento de cerca de seis vezes face aos 74 advogados inscritos em 1991. A estrutura interna da AAM, nomeadamente quanto ao número de membros da Direcção e do Conselho Fiscal, permanece inalterada desde a sua criação, no entanto, tem-se verificado um aumento significativo dos trabalhos associativos. Ao mesmo tempo, com o aumento constante da procura de serviços jurídicos e por motivos de progresso na carreira pessoal, a mobilidade de profissionais jurídicos em Macau apresentou algumas mudanças: no último ano, 15 advogados e 28 advogados estagiários suspenderam a sua inscrição, tendo a maioria deles passado a assumir funções públicas ou frequentar programas de formação a

tempo inteiro nos serviços competentes, tendo também alguns advogados lusófonos regressado aos seus países de origem.

Na Assembleia Geral da AAM, realizada em Abril deste ano, foi aprovada introdução de alterações ao "Regulamento do Acesso à Advocacia", passando a incluir um módulo "Lei Básica e leis constitucionais do País aplicáveis à RAEM" no curso de formação de advogados estagiários. Dantes, embora o curso de estágio abrangesse matérias jurídicas fundamentais, como Direito Civil, Direito Penal e Direito Processual, no entanto, faltava um conteúdo sistemático e dedicado com matérias intimamente ligadas ao estatuto constitucional e aos fundamentos básicos da RAEM. A inclusão do módulo "Lei Básica e leis constitucionais do País aplicáveis à RAEM" no curso de formação, permite não só preencher esta lacuna, como também salienta o carácter "fundamental" e "necessário" destes conhecimentos no exercício da profissão. A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, sendo a lei fundamental da RAEM, define, entre outros, o estatuto constitucional da RAEM, a relação entre o Governo Central e a RAEM e os direitos e deveres fundamentais dos residentes, enquanto o sistema jurídico constitucional constitui a "estrutura superior" que suporta o funcionamento jurídico

de Macau. Os advogados, enquanto participantes indispensáveis na aplicação da lei, devem possuir estes conhecimentos, permitindo-lhes assim, dominar os fundamentos constitucionais aplicáveis.

No processo de promoção da construção do sistema jurídico na RAEM, a AAM tem assumido o duplo papel de "participante" e "promotor". Com uma compreensão profunda das práticas jurídicas locais e uma percepção precisa das necessidades da sociedade e da população, a AAM tem contribuído para o aperfeiçoamento e implementação do sistema jurídico da RAEM. No ano passado, a AAM destacou, de forma proactiva, os importantes temas legislativos intimamente relacionados com o funcionamento social e o desenvolvimento económico, apresentando pareceres e sugestões, quer profissionais quer práticos, relativamente a duas áreas-chave: Proposta de Lei intitulada "Lei do Trânsito Rodoviário" e o projecto de regulamento administrativo intitulado "Regulamentação dos Preços de Transferência", promovendo activamente a melhoria do sistema jurídico no sentido mais científico e adequado às necessidades reais de Macau.

Em termos de assistência jurídica, no período entre 1 de Setembro de 2024 e 31 de Agosto de 2025, os advogados e advogados estagiários da AAM foram

nomeados oficiosamente pelo Tribunal Judicial de Base para intervir em cerca de 3772 processos, com honorários atribuídos de valor muito inferior aos preços normais praticados pelos advogados, isto sem contar com as nomeações feitas em processos no Juízo de Instrução Criminal. Paralelamente, os advogados e os advogados estagiários estão também obrigados a prestar serviços de patrocínio judiciário atribuídos pela Comissão de Apoio Judiciário, traduzindo-se num total de 155 processos entre 2024 e 2025.

No último ano judicial, os tribunais de Macau de todas as instâncias receberam um número total de 20122 processos. O número de processos pendentes em todas as instâncias de tribunais é de 12981 processos, dos quais 11421 processos estão pendentes no Tribunal Judicial de Base, 53 processos estão pendentes no Tribunal Administrativo, 997 processos estão pendentes no Juízo de Instrução Criminal, 406 processos estão pendentes no Tribunal de Segunda Instância e 104 processos estão pendentes no Tribunal de Última Instância. O número de processos pendentes aumentou em 602 casos (com um aumento de cerca de 4.9%) quando comparado com 12379 casos em 2024. Isto demonstra que o número de processos judiciais continua a crescer e que a carga do sistema judicial continua a aumentar.

É de afirmar que, o Governo da RAEM tem continuado a optimizar a electronização dos serviços jurídicos públicos. Com o avanço dos serviços da Governação Electrónica, nomeadamente a electronização do envio das peças processuais, do pagamento de custas, bem como a expansão dos serviços da plataforma electrónica dos tribunais e dos serviços electrónicos do Ministério Público no sistema "Conta Única", a acessibilidade dos serviços jurídicos melhorou significativamente, facilitando o trabalho diário dos advogados, reduzindo eficazmente o tempo gasto em procedimentos, aumentando significativamente a sua produtividade. Contudo, os serviços electrónicos actuais aplicados concentram-se maioritariamente na transmissão de documentos e no pagamento das custas judiciais, não se tendo ainda estendido completamente à parte nuclear do processo judicial. Por isso, a criação de uma plataforma *one-stop* para o processo judicial electrónico e a implementação dos processos electrónicos contribuem para elevar a eficiência judicial e reduzir os custos judiciais.

Por outro lado, o actual sistema de publicação de acórdãos nos tribunais da RAEM caracteriza-se por uma publicação parcial e limitada a algumas instâncias, estando longe das expectativas do público em relação à transparência judicial. Em

concreto, as decisões do Tribunal Judicial de Base, nomeadamente aquelas decisões da primeira instância irrecorríveis, não são publicados de forma sistemática e regular, o que poderá levar a uma falta de uniformidade das opiniões jurídicas em diferentes casos, resultando limitações à investigação e educação jurídicas devido à falta de material prático suficiente. Com a publicação dessas decisões, garantindo a protecção da privacidade das partes, não só ajudaria a aumentar a transparência das decisões judiciais finais, permitindo uma maior revelação da justiça judicial, como também permitiria ao público compreender melhor as consequências jurídicas para cada tipo de actos, de modo a regular eficazmente os seus comportamentos, permitindo assim produzir efeitos positivos no âmbito da divulgação jurídica e da educação social.

Além disso, o Governo da RAEM tem-se empenhado no reforço da construção e promoção de mecanismos diversificados de resolução de litígios, tais como a arbitragem e a mediação, com vista a aliviar a pressão do sistema judicial através da condução dos litígios jurídicos para serem resolvidos de forma eficiente fora do processo judicial. A longo prazo, esta série de medidas poderá aliviar substantivamente a carga na área judicial, estabelecendo uma base sólida para a

optimização da distribuição dos recursos judiciais e para a melhoria contínua da eficiência judicial.

Em termos de cooperação e intercâmbio externos, a Associação sempre se tem empenhando em reforçar a cooperação com as associações de advogados do Interior da China, da Região Administrativa Especial de Hong Kong, da região Ásia-Pacífico e dos países de língua portuguesa. Em finais de Novembro do ano passado, a Associação organizou uma delegação de visita nas várias cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, aprofundando os seus conhecimentos sobre a situação actual do sector de advocacia, o ambiente jurídico e os serviços jurídicos relacionados com o exterior na Grande Baía. Através destas visitas, esperamos ainda reforçar o intercâmbio e a cooperação entre as cidades do Interior da China na Grande Baía e Macau, nomeadamente em áreas como arbitragem, mediação e escritórios *Joint Venture*, bem como servir em conjunto a construção do Estado de Direito em matérias relacionadas com o exterior, e encorajar mais advogados jovens e advogados de língua portuguesa a entrarem no mercado da Grande Baía. Além disso, a AAM, na qualidade de co-organizadora, está a apoiar activamente a Federação dos Advogados de Língua Portuguesa (FALP) nos preparativos para o

"Congresso da FALP 2025", que terá lugar entre os dias 19 e 21 de Novembro do corrente ano. Sob o tema "O Direito nas Relações Sino-Lusófonas", este congresso jurídico internacional reunirá em Macau representantes do sector jurídico e advogados de vários países lusófonos, do Interior da China, da RAEHK e da RAEM, o que permitirá alargar a cooperação internacional e regional na área de serviços jurídicos, explorando em particular as oportunidades de cooperação e intercâmbio jurídicos entre a China e os países e regiões de língua portuguesa.

Com o desenvolvimento contínuo dos nossos trabalhos, a AAM enfrenta também alguns desafios. O Centro de Arbitragem e o Centro de Mediação e Conciliação da Associação dos Advogados de Macau estão ambos instalados nas instalações da Associação. No entanto, o espaço actual da Associação é muito limitado e insuficiente para a instalação de salas dos tribunais arbitrais, salas de mediação, equipamentos e instalações conexos, o que dificulta o cumprimento das suas funções atribuídas. Especialmente no âmbito da promoção do Regime jurídico da renovação urbana, o nosso Centro de Arbitragem foi designado como a instituição de arbitragem responsável por este processo de arbitragem necessária, prevendo-se haver um aumento significativo do volume de trabalho no futuro, razão pela qual a

falta de recursos, espaço e equipamentos é um problema a ser resolvido urgentemente.

No que diz respeito à integração no desenvolvimento nacional, a Associação tem promovido activamente a articulação das regras e dos mecanismos no âmbito do Estado de Direito na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, servindo-se para garantir a construção do Estado de Direito na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Por exemplo, a AAM organizou a participação de vários advogados de Macau no "Concurso Internacional de Arbitragem Comercial da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau 2025", designou uma representante para participar na Assembleia Geral da *Belt and Road International Legal Services Association* (BRILSA) e no Fórum de Serviços Jurídicos Internacional "Uma Faixa, uma Rota", tudo com vista a aprofundar de forma contínua a cooperação regional e internacional. Simultaneamente, enquanto membro activo, a AAM tem participado em actividades e conferências organizadas pela Federação dos Advogados de Língua Portuguesa (FALP), pela União dos Advogados de Língua Portuguesa (UALP) e pela União Internacional dos Advogados (UIA), tendo também trocado impressões e cooperado

com a BRILSA, a Ordem dos Advogados de Portugal, a Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM) e o Fórum dos Presidentes das Ordens de Advogados Asiáticas (POLA). No início deste ano, advogado de Macau foi eleito como vice-presidente da UALP e membro da direcção da BRILSA, o que demonstra os esforços do sector jurídico de Macau realizados na promoção da cooperação em serviços jurídicos relacionados com o exterior. A AAM continuará a aproveitar o posicionamento de "Um Centro, Uma Plataforma e Uma Base" atribuído a Macau, reforçando a cooperação com as associações de advogados do Interior da China e do exterior, especialmente com as instituições de serviços jurídicos dos países de língua portuguesa e da região Ásia-Pacífica, de modo a contribuir com maior inteligência e força jurídica para a construção da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota" de alta qualidade.

Como observado por Han Feizi no seu Livro "You Du", "A lei é igual para todos, assim como o fio de prumo não se inclina". A lei é um padrão objectivo e neutro, que não favorece nem se adapta a qualquer particular, tal como o fio de prumo utilizado pelo carpinteiro não se inclina perante uma peça de madeira curva.

Isto reflecte plenamente os valores fundamentais de igualdade e justiça prosseguidos por uma sociedade moderna baseada no Estado de Direito.

Por último, gostaria de expressar os meus sinceros agradecimentos a todos, pela vossa participação e contributo para os trabalhos judiciais. Perspectivando o novo ano judicial, a Associação dos Advogados de Macau continuará a manter o espírito de imparcialidade e profissionalismo, avançando de mãos dadas com todos os sectores, para promover conjuntamente a construção do Estado de Direito em Macau, contribuindo com a sua sabedoria e força para o desenvolvimento próspero da sociedade de Macau. Obrigado a todos!